



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 922, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **LICENÇA ESPECIAL** aos servidores públicos municipais, discriminados no quadro abaixo, em conformidade com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993. (Estatuto dos Servidores):

Nome e RG	Cargo	Data de Admissão	Período em referência	Período da Licença
EDMILSON DOS SANTOS RG 7.820.613-6 SSP-PR	Auxiliar de Serv. Gerais.	27/03/2000	2000 á 2010	16/05/2016 a 15/11/2016
MARIO CORDEIRO DE LIMA RG 1.075.160 SSP-PR	Motorista.	01/02/2001	2001 á 2016	01/06/2016 á 28/02/2017
NILZA APARECIDA MATTOS DE LEMOS RG 7.568.154-2 SSP-PR	Auxiliar de Serv. Gerais.	01/03/2000	2005 á 2015	06/06/2016 á 05/12/2016
VANDERLI CARVALHO DA SILVA RG 5.234.837-4 SSP-PR	Auxiliar de Serv. Gerais.	03/05/2006	2011 á 2016	16/05/2016 á 15/08/2016

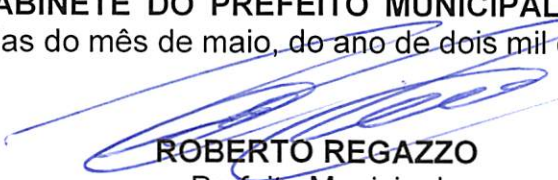
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezesseis. (12/05/2016).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração